



Sabará, 23 de junho de 2026.

Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Diretoria de
Desenvolvimento Econômico e Ambiente de Negócios

Ofício nº 30/2026

Assunto: Destinação dos espaços da Área Gastronômica – 2ª Edição do Evento Cordas em Tom

Prezados,

Considerando o Edital de Credenciamento 013/2026 destinado à seleção de permissionários para ocupação dos espaços da Área Gastronômica da 2ª Edição do evento **Cordas em Tom**, informamos que não houve número suficiente de inscritos para atender à totalidade das vagas disponibilizadas.

Dessa forma, visando garantir o pleno funcionamento da Área Gastronômica e assegurar o adequado atendimento ao público durante a realização do evento, os espaços foram destinados aos inscritos habilitados, conforme segue:

Comercialização de bebidas:

- Zoé Dos Anjos Sales, responsável legal pela empresa Dispel Promoções e Eventos.

Comercialização de alimentação:

- Paróquia Nossa Senhora da Conceição;
- Paróquia Nossa Senhora do Rosário.

Parágrafo único: Considerando que a **Paróquia Nossa Senhora da Conceição** e a **Paróquia Nossa Senhora do Rosário** são instituições sem fins lucrativos e que sua participação na Área Gastronômica possui caráter institucional e de interesse social, fica



concedida a **isenção da cobrança da taxa de ocupação do espaço**, em observância aos princípios da conveniência administrativa, do interesse público e da promoção da participação das entidades locais nas atividades culturais realizadas pelo Município.

A presente definição busca assegurar a ocupação integral dos espaços disponíveis, contribuindo para a organização do evento, a diversidade da oferta gastronômica e o atendimento das necessidades dos participantes.

Atenciosamente,

Max Hermann Luciano
Presidente da Comissão de Avaliação
Matrícula 88587